



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 2473/2020.

**“Designa, em caráter emergencial e temporária,  
Autoridade de Saúde Municipal.”**

**O Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 7º caput e § 1 e § 3 do artigo 9º caput da lei complementar 31/2017,

- 1) Considerando orientações nacionais para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);
- 2) Considerando a necessidade de atuação fiscal, devido as ações de monitoramento e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);

**Decreta:**

Art. 1º - Ficam designadas em caráter emergencial e temporária, como Autoridade de Saúde, os seguintes servidores:

- 1) Leila Catiani Pedrini Eing – Enfermeira Municipal

Art. 2º - Aos servidores designados no Artigo 1º do presente Decreto ficam estendidas as atribuições do artigo 9º da lei complementar 31/2017.

Art 3º - Este decreto terá validade de 120 dias.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Botuverá, 18 de Março de 2020.

**ALCIR MERIZIO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**